

DECRETO N.º 1.129 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.330, de 28 de outubro de 1.997,

DECRETA:

Art. 1º. *Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação do Município de Monte Castelo, o qual terá composição, atribuições e mandato definidos na Lei Municipal nº 1.330, de 28 de outubro de 1.997, e neste decreto.*

Art. 2º. *O Conselho Municipal de Educação será constituído pelos seguintes membros:*

I. OILSON HOSTERT, *representante do Conselho dos Dirigentes Lojistas – CDL;*

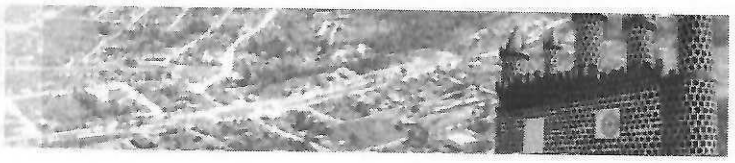
II. MARCELINA G. BONIN ORACZ, *representante da Secretaria Estadual de Educação;*

III. ROSMELIA ROSWOD, *representante dos Diretores de Escola do Município;*

IV. MARIA DORAZÉLIA FERNANDES, *representante da Secretaria Municipal de Educação;*

V. TAMARA VENGUE, LINDACIR KOASKI, IRISLEI ROSKAMP FOLMER e VALDECIR PINHEIRO, *representantes da Educação indicados pelo Chefe do Poder Executivo..*

IV. LINDAMIR APARECIDA B. ORACZ e EUNICE B. THIBES, *suplentes.*



Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Monte Castelo (SC), 08 de abril de 2.009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal de Monte Castelo

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 08/04/2009.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento